ATO NORMATIVO N° 004/2021

Considerando o disposto no Art. 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Meridiano/SP.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO**, conforme as atribuições que lhe são atribuídas por Lei, RESOLVE:

Art. 1°- Ficam arquivados os seguintes projetos de leis: Projeto de Lei Complementar n° 015/2018, que dispõe sobre a criação de 06 (seis) vagas de motorista Ref. 07/A, no quadro de pessoal da Prefeitura Municiapal e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar n° 017/2018, que dispõe sobre a criação de 05 (cinco) vagas de Escriturários, Ref. 06/A, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências; Projeto de Lei n° 001/2019, que dispõe sobre a criação de Câmara Mirin no município de Meridiano; Projeto de Lei n° 001/2020, que dispõe sobre a proibição em todo município de Meridiano de utilização de fogos de artifício e/ou artefatos pirotécnicos com estampido ou estouro com exceção das festas juninas e no dia 19 de março, dia de comemoração do aniversário do município e dá outras providências e Projeto de Lei n° 042/2020, que dispõe de autorização ao Poder Executivo Municipal de um veículo usado e dá outras providências.

Art. 2°- Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Meridiano, 12 de janeiro de 2021.

EDIVAN CASSIO TONELOTE
Presidente da Câmara Municipal de Meridiano

LÚCIO ROBERTO BINATTI
1° Secretário

RUI DIAS BARBOSA
2° Secretário